

RESOLUÇÃO Nº 012/2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 2.260.042,17 (dois milhões duzentos e sessenta mil e quarenta e dois reais e dezessete centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativas	
3.3.90 (175)	Outras Despesas Correntes	
0.606.00068	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores – CREDUC	1.865.381,07
01.09.12.122.0104.2006	Investimentos Decorrentes de Operação de Crédito Interno	
3.3.90 (138)	Outras Despesas Correntes	
0.683.00000	Recursos Adm. Indireta – Exercícios Anteriores	502,72
4.4.90 (139)	Outras Despesas Investimentos	
0.683.00000	Recursos Adm. Indireta – Exercícios Anteriores	203.000,00
01.09.12.122.0105.2007	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
4.4.90 (222)	Outras Despesas Investimentos	
0.689.00000	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores Alienação	191.158,38
Total	2.260.042,17

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 24 de fevereiro de 2021

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA